

## JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ALTO TIETÊ – CULTURA DE PAZ APLICADA A UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE POÁ

Rebeka Siqueira Assis de Sousa<sup>1</sup>; Valéria Cândido Bressan<sup>2</sup> ; Luci Mendes de Melo Bonini<sup>3</sup>

Estudante do Curso de Direito, re\_fierce@hotmail.com<sup>1</sup>

Professor da Universidade de Mogi das Cruzes, lucibonini@gmail.com<sup>2</sup>

Professor da Universidade de Mogi das Cruzes, valbressan@uol.com.br<sup>3</sup>

Área de Conhecimento: Ciências Humanas Sociais – Direito

Palavras-Chave: Justiça Restaurativa, Cultura de Paz, Resolução de Conflitos nas Escolas Estaduais

### INTRODUÇÃO

A Justiça Restaurativa é um conceito em construção, pois é um modelo complementar de resolução de conflitos, consubstanciada numa lógica distinta da punitiva (BONINI e CÂNDIDO, 2014). Muito se deve pelo fato de ser possível definir seu início, através da evolução de seus modelos, mas não a sua primeira aplicação, por estar diretamente relacionada com a Cultura de Paz, e com isso, ter envolvimento indireto com alguns elementos independentes, como ações pacificadoras e restituições financeiras, consideradas, historicamente, como práticas "primárias". Em 1996, a ONU criou o Grupo de Trabalho sobre Justiça Restaurativa, em aliança com ONGs sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal. No Brasil, a Justiça Restaurativa é convergente com o ECA, preceito aplicável aos menores de 18 anos (SÃO PAULO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2014), e que prevê a utilização de princípios restaurativos na resolução de conflitos, sem qualquer afronta aos direitos processuais. A partir do conhecimento e contato com ações relacionadas à Justiça Restaurativa, é possível apresentar aos profissionais da educação uma nova forma para exercer suas funções, de maneira ativa e social, e construir um pensamento novo para os alunos, permitindo opções diferentes àquelas que estão acostumados a lidar, para solucionar seus conflitos (MUMME e PENIDO, 2008). Nas escolas, tem sido utilizado o método do Círculo Restaurativo. O método em questão possui três fases: Os círculos restaurativos possuem três fases: o **pré-círculo**, onde se pontua o foco do conflito a ser trabalhado, se estabelece quem participará do encontro e toda a logística dele; o **círculo restaurativo**, que se faz de modo ordenado, mediante técnicas de comunicação, mediação e resolução de conflito de modo não violento, e o **pós-círculo**, onde se verifica se o acordo elaborado no círculo restaurativo foi cumprido ou não – e, se não foi, quais as causas deste descumprimento (MUMME e PENIDO, 2008).

### OBJETIVOS:

#### OBJETIVO GERAL

Identificar atitudes de Cultura de Paz em escola da rede pública estadual, com professores e direção, do município de Poá.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Descrever a evolução do conceito de Cultura de Paz e as práticas de Justiça Restaurativa.

Analisar depoimentos de professores da rede pública estadual de escola do município de Poá.

## **MATEODOLOGIA**

Pesquisa exploratória de viés quanti-qualitativo, de corte transversal, visando à verificação e conhecimento da realidade do ambiente escolar, para a possível compreensão da necessidade de implantação de ações pacificadoras. Foi sujeito o corpo docente da escola Professora Maria Aparecida Ferreira, em Poá, que responderam a um questionário elaborado especificamente para esta pesquisa. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Participaram da pesquisa 13 docentes, 5 do gênero masculino e 8 do gênero feminino com idades entre 30 a 50 anos. Como se observa o resultado inicial encontrado foi a não-participação de todos os docentes do Ensino Médio, na pesquisa. Resultado este semelhante ao obtido pelo projeto Justiça Para O Século 21 (GROSSI; AGUINSKY e SANTOS, 2007), elaborado em 2005 e que iniciou sua aplicação no ano de 2007, em Porto Alegre: Nem todos os professores participaram. Entre os participantes apenas 3 afirmaram conhecer a Justiça Restaurativa, uma professora firmou: - *Métodos parecidos com a Mediação de Conflitos;* No que tange à Cultura de Paz, apenas dois docentes afirmaram já ter tido este tipo de experiência. As docentes entenderam por Cultura de Paz "*projetos executados com os alunos, para maior interação e convivência entre professores, funcionários e os mesmos*", e atividades artísticas que estimulem a criatividade e harmonia entre eles, como música e dança. A ONU, em sua Declaração e Programa de Ação Sobre Uma Cultura de Paz (1999), define o termo Cultura de Paz como "*um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados*"(DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO SOBRE UMA CULTURA DE PAZ, 1999, p. VI). Na escola Professora Maria Aparecida Ferreira, algumas atividades exploradas no calendário escolar da instituição, como a realização de uma "Oficina da Copa", no período compreendido entre maio e agosto de 2014, geraram o diagnóstico prático de uma relativa queda no número de ocorrências disciplinares e melhora no comportamento dos estudantes, fato relatado pelos professores durante as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e vivenciadas novamente com o evento "Show de Talentos", no final de outubro do mesmo ano. Iniciando os apontamentos sobre violência escolar, os docentes foram questionados sobre o tipo de violência que presenciam dentro de seu ambiente de trabalho, sendo possível assinalar mais de uma alternativa, e havendo a possibilidade de dissertar a respeito dos atos realizados por parte da equipe gestora, com o intuito de evitar este tipo de ocorrência. Os professores, em sua quase unanimidade (12-13) concordam quanto à existência de agressões físicas e verbais em sala de aula, inclusive sendo eles sujeito passivo, em alguns casos. Em sua generalidade, fica a critério da equipe gestora a escolha dos procedimentos a serem utilizados, sendo, em casos extremos, solicitada a intervenção do Conselho Tutelar e Ministério Público. As professoras ainda citaram o incentivo à conversa entre pais e alunos e o trabalho com foco na autoestima do estudante. Ao analisar o cotidiano da escola, durante o período de aulas, e a convivência entre gestores e professores, foi diagnosticado um quadro de cansaço e comodismo, de forma geral. Os profissionais de ensino possuem muitas queixas a respeito de desinteresse dos colegas de trabalho, falta de respeito/consideração com alunos e inexistência de ética profissional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após um ano de estudo, foi possível identificar formas de aplicação da Cultura de Paz nas escolas, e resultados obtidos por outros projetos voltados à Justiça Restaurativa. Quanto a parte prática, ocorrida na escola Professora Maria Aparecida Ferreira, notou-se a ausência de conhecimento dos docentes em relação ao tema abordado, impossibilitando-os de utilizar novos métodos para a resolução de conflitos no ambiente escolar, e de compreender a magnitude de algumas ações já executadas, que condizem com atividades e objetivos relacionados à Cultura de Paz.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BONINI, Luci M. M.; CÂNDIDO, Valéria Bressan. **Cultura de Paz e o Desenvolvimento da Justiça Restaurativa No Poder Judiciário do Estado de São Paulo: Um Estudo de Caso em Heliópolis.**

BRASIL. Tribunal de Justiça de São Paulo – **Coordenadoria da Infância e da Juventude.**

CONGRESSO MUNDIAL SOBRE JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA, 1., 2009. **Justiça e Educação: O Poder Público e a Sociedade Civil Na Busca de Ações de Resolução de Conflitos.**

GROSSI, Patrícia Krieger; AGUINSKY, Beatriz Gerhenson; SANTOS, Andréia Mendes dos. **Justiça Restaurativa nas escolas de Porto Alegre: desafios e perspectivas.** 2007.

ONU. **Declaração e Programa de Ação Sobre Uma Cultura de Paz.** New York, 1999.

PENIDO. Egberto de Almeida. **Justiça e Educação: parceria para a cidadania em Heliópolis/SP: a imprescindibilidade entre Justiça Restaurativa e Educação.**

ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes - Um Novo Foco Sobre o Crime e a Justiça Restaurativa.** Ed. PalasAthenas. 1990.

ZEHR, Howard; GOHAR, Ali. **The Little Book Of Restorative Justice.** Ed. Uni-Graphic. 2002.